



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 26/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 12/03/2021, edição n.º 2529, e Jornal "O Presente", de 12/03/2021, edição n.º 4807, processo administrativo n.º 51/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 26/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ***Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP**, CNPJ sob n.º 84.871.623/0001-20, Inscrição Estadual n.º 90519637-57, com sede na Av. João XXIII, n.º 900, CEP 85.998-000, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.*

Representante Legal: *Daiane Regina Eger Lucian, residente e domiciliada Av. João XXIII, n.º 900, Apto 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,*

Página 1 de 8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

portadora da Carteira de Identidade nº. 7.895.987-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 048.795.409-27.

Especificação do objeto:

LOTE 02 – Agendas

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	65	und	Agenda permanente. Costurada e colada; 01 dia por página; dados pessoais e agenda de telefone; São Domingos	19,90	1.293,50
2	5	und	Agenda espiral. Formato Universitário; tamanho 200mm x 275mm, capa dura, 392 páginas, 01 página por dia; dados pessoais; calendário; anotações e agenda telefônica; Tilibra	38,90	194,50
					1.488,00

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

LOTE 16 – Caixa de arquivo

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	545	und	Caixa de arquivo Em papelão corrugado, revestido em kraft, dimensões mínimas: 340x133x240mm; na cor marrom; parede simples; Clabin	3,30	1.798,50

Valor total máximo do LOTE 16: R\$ 1.798,50 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 18 – Bobinas de papel

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	15	und	Bobina de papel. Para calculadora. Em 1 via, na cor branca; medindo 57mm x 30m (l x c), no mínimo; caixa contendo 30 unidades; Regispel	44,40	666,00
2	10	und	Bobina de papel. Para fax. Em 1 via; 30m; Regispel	13,25	132,50
3	15	und	Bobina de papel kraft, natural; rolo; 60cm (larg); liso, de ótima qualidade; rolo de 10kg; Scrity	82,00	1.230,00
					2.028,50

Valor total máximo do LOTE 18: R\$ 2.028,50 (dois mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

LOTE 28 – Isopor e gliter

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	665	und	Isopor. Cor branca; de EPS; medindo 100x50 20mm; <i>Placterm</i>	4,95	3.291,75
2	320	und	Gliter. Pó metálico; extra fino; acondicionado em frasco plástico contendo 2g; cores diversas; <i>Honey</i>	0,63	201,60
					3.493,35

Valor total máximo do LOTE 28: R\$ 3.493,35 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 30 - Envelopes

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	400	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 260mm x 360mm (larg x alt); amarelo; <i>Foroni</i>	0,35	140,00
2	340	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 176mm x 250mm (larg x alt); amarelo; <i>Foroni</i>	0,22	74,80
3	350	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 110mm x 170mm (larg x alt); branco; <i>Foroni</i>	0,18	63,00
4	350	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 340mm x 240mm (larg x alt); amarelo; <i>Foroni</i>	0,39	136,50
5	340	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 229mm x 162mm (larg x alt); amarelo; <i>Foroni</i>	0,19	64,60
6	390	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 410mm x 310mm (larg x alt); amarelo; <i>Scrity</i>	0,59	230,10
7	680	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 229mm x 162mm (larg x alt); branco; <i>Foroni</i>	0,19	129,20
					838,20

Valor total máximo do LOTE 30: R\$ 838,20 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

LOTE 33 – Fitas adesivas

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	425	und	Fita adesiva. Crepe. De papelaria; cor branca; medindo 18mm x 50m; <i>Adelbras</i>	3,70	1.572,50

Página 3 de 8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	365	und	Fita adesiva. Estreita. De papelaria; em polipropileno; transparente; medindo 12mm x 50m; <i>Adelbras</i>	1,90	693,50
3	380	und	Fita adesiva. Larga. De papelaria; em polipropileno; transparente; medindo 45mm x 50m; <i>Adelbras</i>	4,39	1.668,20
4	175	und	Fita adesiva; tipo dupla face; transparente; multiuso; em polipropileno; dimensões mínimas: 12mm X 30m; <i>Adelbras</i>	5,50	962,50
5	165	und	Fita adesiva. Dupla Face Espuma 24mm X 2m (para fixar objetos pesados); <i>Adelbras</i>	12,00	1.980,00
6	250	und	Fita adesiva; crepe; de papelaria; cor branca; 48mm x 50m; <i>Adelbras</i>	9,36	2.340,00
					9.216,70

Valor total máximo do LOTE 33: R\$ 9.216,70 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)

LOTE 36 – Mochila escolar

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	und	Mochila escolar. Em material sintético; fechamento com zíper; com alças; <i>Luxcel</i>	29,90	598,00
					598,00

Valor total máximo do LOTE 36: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

LOTE 43 – Envelope para ovo de páscoa e laço pronto

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	und	Envelope para ovo de páscoa; tamanho médio (49x49cm aprox.); <i>Carber</i>	2,80	840,00
2	140	und	Laço pronto; 30mm x 480mm; com 10 unidades; <i>Gala</i>	4,29	600,60
					1.440,60

Valor total máximo do LOTE 43: R\$ 1.440,60 um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 20.901,85 (vinte mil, novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Página 4 de 8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.
- 3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (*doze*) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:
- 5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Página 5 de 8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.
- 6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.
- 7.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.
- 7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal nº 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
- 7.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Município de Mercedes

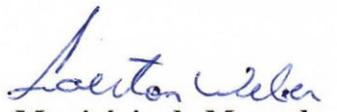
Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 81/2021

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 13 de abril de 2021.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Valsidi Comércio e Confecções Ltda
EPP
FORNECEDORA